

14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 13 - Sociologia e Políticas Públicas

A Casa da Mulher Brasileira do Paraná como estratégia intersetorial de enfrentamento à violência de gênero: análise documental da implementação e coerência com a política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres

Evelyn Mates Bueno¹

Rubia Carla Formighieri Giordani²

INTRODUÇÃO

As relações de gênero, construídas historicamente no interior de contextos socioeconômicos, políticos e culturais específicos, configuram-se como resultado de processos complexos de produção social. Nesse movimento, os papéis atribuídos a homens e mulheres são continuamente redefinidos, ainda que permaneçam ancorados em padrões de desigualdade estrutural. Tais padrões derivam de um sistema patriarcal que organiza hierarquias, distribui privilégios e sustenta a subalternização das mulheres, impondo-lhes limites simbólicos e materiais no exercício de sua autonomia (Santos e Oliveira, 2010).

Ao se considerar a violência contra as mulheres, observa-se que ela se constitui como uma das expressões mais contundentes dessas relações assimétricas de poder. Historicamente vinculada à consolidação das estruturas sociais e produtivas, a violência de gênero opera como mecanismo de manutenção da dominação. Suas múltiplas formas, físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e institucionais, incidem de maneira persistente sobre mulheres de diferentes contextos e classes sociais, evidenciando a transversalidade e a profundidade desse

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Psicóloga clínica. E-mail: evelynmates@ufpr.br.

² Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com cotutela pela Université Paris Nanterre. Professora Associada da UFPR, atuando no Departamento de Nutrição e nos Programas de Pós-Graduação em Sociologia, Alimentação e Nutrição e Políticas Públicas. E-mail: rubiagiordani@gmail.com.

fenômeno. Além disso, os estereótipos de gênero reforçam a legitimação simbólica da desigualdade, contribuindo para a naturalização da subordinação feminina e para a reprodução de práticas de exclusão e vulnerabilidade (Piosiadlo, Fonseca e Gessner, 2014).

Diante desse cenário, as políticas públicas brasileiras voltadas ao enfrentamento da violência de gênero assumem papel fundamental na garantia de direitos e na promoção da proteção integral às mulheres. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM) estabelece diretrizes que orientam ações de prevenção, responsabilização dos agressores, assistência e articulação intersetorial, integrando princípios alinhados às normativas internacionais de direitos humanos (Brasil, 2006). No âmbito dessa política, a Casa da Mulher Brasileira (CMB), instituída no âmbito do Programa *Mulher: Viver sem Violência*, criado pelo Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013, emerge como uma estratégia central ao propor a unificação de serviços em um mesmo espaço institucional, buscando minimizar a revitimização, ampliar o acesso e fortalecer a rede de atendimento (Brasil, 2013).

Entretanto, a compreensão dessa proposta passa, de modo relevante, pela forma como a política é formulada e traduzida nos documentos oficiais e institucionais produzidos em nível federal, estadual e municipal, mesmo que sua efetividade não se limite a esses instrumentos. Nesse viés, torna-se pertinente analisar se as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres são expressas de maneira coerente nos documentos que orientam o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira, bem como identificar eventuais lacunas, contradições ou limites que possam incidir sobre a consolidação de sua intersetorialidade e de seu alinhamento aos objetivos nacionais.

Considerando que a organização patriarcal da sociedade impõe barreiras significativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, é imprescindível investigar a materialização das políticas públicas destinadas a esse objetivo. Assim, emerge a necessidade de analisar criticamente de que forma a Casa da Mulher Brasileira, em especial no contexto do Paraná, tem sido projetada, regulada e operacionalizada a partir das normativas disponíveis.

Dessa maneira, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão: como os documentos oficiais e institucionais que orientam a Casa da Mulher Brasileira no Paraná traduzem o desenho, as intenções e os princípios da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e que coerências, tensões ou lacunas emergem desse processo de implementação?

A partir dessa questão central, a investigação se desdobra em três direções analíticas: compreender de que forma os documentos expressam o alinhamento entre o modelo institucional da Casa da Mulher Brasileira e os objetivos previstos na política nacional; identificar como os princípios de intersetorialidade, integralidade e articulação em rede são formalizados e operacionalizados nessas normativas; e examinar quais tensões, ambiguidades ou insuficiências aparecem nos registros documentais, indicando desafios tanto para a consolidação do serviço quanto para a efetivação da própria política de enfrentamento à violência de gênero.

DESENVOLVIMENTO

O presente estudo tem como objetivo analisar, por meio da análise documental, a coerência entre o desenho normativo da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e sua tradução nos documentos que orientam a implementação da Casa da Mulher Brasileira no estado do Paraná, buscando identificar tensões, ambiguidades e lacunas nesse processo. Especificamente, pretende-se mapear como os documentos institucionais descrevem e operacionalizam os fundamentos e diretrizes da política nacional, examinar inconsistências e omissões nos instrumentos normativos e analisar em que medida a intersetorialidade e a lógica de atendimento integral são incorporadas no plano documental.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza documental, orientada pela análise de conteúdo, adequada à apreensão da complexidade dos fenômenos sociais e institucionais em seus contextos de produção (Godoy, 1995). A abordagem qualitativa permite compreender como diretrizes, princípios e concepções são construídos e articulados nos documentos institucionais, reconhecendo-os como dispositivos que estruturam a ação estatal (Cellard, 2008; Sá-Silva, Almeida e Guindani, 2009).

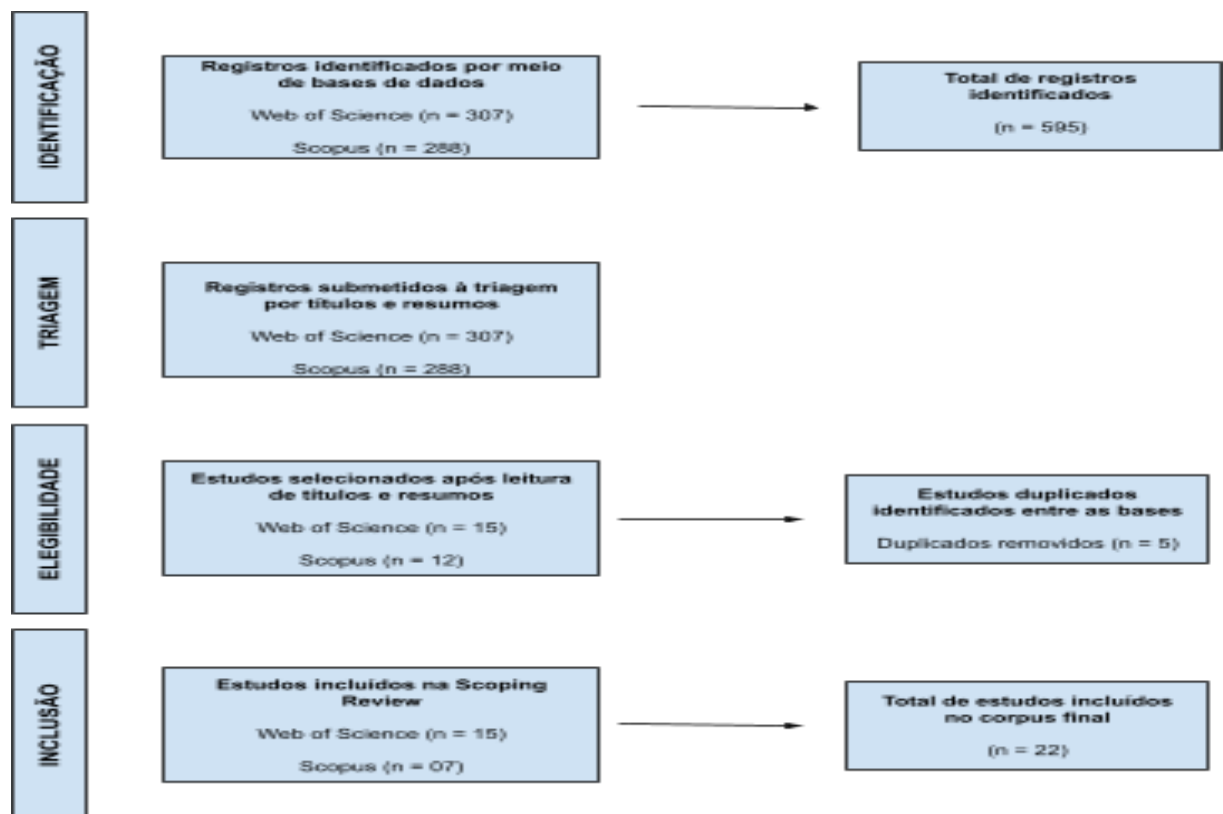
O desenho metodológico articula duas estratégias complementares. A primeira consiste em uma *Scoping Review* de caráter exploratório, voltada ao mapeamento da produção científica recente sobre políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Esse tipo de revisão permite identificar tendências analíticas e lacunas do campo a partir de procedimentos sistemáticos de busca, seleção e síntese dos estudos (Silva et al., 2021).

A busca foi realizada nas bases Web of Science e Scopus, utilizando descritores em português e inglês relacionados a políticas públicas e violência contra a mulher. Na base Web of Science, foram inicialmente identificados 307 estudos, dos quais 15 foram selecionados após a leitura de títulos e resumos, considerando os critérios de inclusão e exclusão

previamente definidos. Na base Scopus, foram encontrados 288 registros, sendo 12 selecionados para leitura completa; destes, 5 configuraram-se como duplicados, resultando em um corpus final composto por 22 estudos.

Os estudos excluídos não atenderam aos critérios estabelecidos, especialmente por abordarem temáticas alheias ao campo das políticas públicas, não se enquadrarem no recorte temporal definido ou não apresentarem aderência ao objeto de investigação. Esse processo de triagem seguiu as diretrizes do PRISMA-SCR, garantindo transparência e reprodutibilidade metodológica.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E INCLUSÃO DOS ESTUDOS DA SCOPING REVIEW, CONFORME O PRISMA-ScR



A análise dos 22 estudos evidencia que o campo de investigação sobre políticas públicas e violência contra as mulheres encontra-se amplamente estruturado a partir de uma matriz jurídico-institucional. A violência é predominantemente construída como problema cuja resposta prioritária reside na formulação, adequação e fortalecimento de dispositivos normativos e organizacionais do Estado. Esse enquadramento revela uma compreensão da política pública como instrumento regulatório e institucional, voltado à criação de marcos legais, estruturas administrativas especializadas e planos estratégicos de ação.

Nesse eixo, diversos trabalhos concentram-se na análise de legislações nacionais, tratados internacionais e documentos programáticos, enfatizando o grau de alinhamento das políticas domésticas com compromissos globais de direitos humanos. A ênfase recai sobre a existência formal de normas, sua abrangência e sua adequação aos parâmetros internacionais. Tal perspectiva tende a pressupor que o avanço normativo constitui etapa decisiva na consolidação do enfrentamento à violência (González, 2024; Oliveira, Sena e Peixoto, 2024; Puhach e Demianchuk, 2023; Turarbekova et al., 2025).

Contudo, ainda que a normatividade seja central, parte da literatura desloca o olhar para os processos de internalização e tradução dessas normas em contextos subnacionais. Estudos como os de Míaz, Niederhauser e Maggetti (2023) e Puhach e Demianchuk (2023) demonstram que a implementação de tratados internacionais e convenções depende de arranjos institucionais locais, da atuação de intermediários especializados e de dinâmicas políticas específicas. Nesse sentido, a violência contra as mulheres deixa de ser apenas um problema regulado por dispositivos formais e passa a ser compreendida como arena de disputa institucional, marcada por negociações, resistências e reinterpretações.

Outro eixo temático predominante refere-se à territorialização da violência e das políticas públicas. Estudos quantitativos apontam que a ocorrência da violência e a presença de estruturas de enfrentamento não se distribuem de maneira homogênea, revelando padrões espaciais associados a desigualdades socioeconômicas e capacidades administrativas diferenciadas. Nessa abordagem, a violência é analisada como fenômeno territorialmente estruturado, o que desloca a discussão do plano exclusivamente normativo para o campo das desigualdades regionais e da capacidade estatal local (Cadena-Urzúa et al., 2025; Cerqua et al., 2026; Gomes et al., 2025).

Paralelamente, observa-se forte atenção à criação e consolidação de dispositivos especializados, como Centros de Referência, instituições pró-mulheres e unidades administrativas específicas. Esses equipamentos são frequentemente apresentados como indicadores de comprometimento estatal e materialização das políticas previstas em lei. No entanto, a literatura também mostra que o crescimento dessas estruturas é frequentemente lento, desigual e dependente de fatores políticos e orçamentários (Gomes et al., 2025; Gomes e Salles, 2025).

A intersetorialidade aparece como racionalidade organizadora dominante, especialmente nas análises voltadas à saúde pública e às redes de atendimento. A violência é reconhecida como fenômeno complexo, multifatorial e enraizado em desigualdades estruturais, o que justificaria respostas integradas entre saúde, justiça, assistência social e

segurança pública. No entanto, a intersectorialidade é frequentemente tratada como ideal normativo desejável, enquanto sua operacionalização concreta revela fragmentações, disputas institucionais e hierarquias implícitas entre setores (Alcantara et al., 2024; Burke et al., 2024; Dutra e Martins, 2023; Semahegn et al., 2025).

Além disso, a sustentabilidade financeira e a capacidade estatal emergem como dimensões críticas. Estudos que analisam financiamento público e estrutura orçamentária indicam que a consolidação das políticas depende de planejamento fiscal de longo prazo, transparência e continuidade administrativa (Amorim, Salej e Maia, 2024; Sheppard et al., 2025). A dependência de organizações da sociedade civil e a fragilidade da burocracia estatal também são apontadas como fatores que limitam a efetividade das políticas (Uster e Acosta, 2025).

Por fim, a literatura também contempla análises sobre processos de agenda e janelas de oportunidade política. Mintrom e True (2022) demonstram como a pandemia de COVID-19 operou como momento de reconfiguração discursiva e institucional, ampliando a visibilidade da violência contra as mulheres como problema público global. Esse enfoque introduz a dimensão temporal e contingencial da formulação de políticas, destacando o papel de empreendedores políticos e organismos internacionais na redefinição da agenda governamental.

Portanto, as tendências temáticas revelam um campo fortemente orientado à análise da arquitetura institucional das políticas públicas, com ênfase na normatividade, na territorialização e na organização intersectorial. De modo geral, observa-se que a estrutura formal das políticas constitui eixo central das análises, enquanto as dinâmicas internas de poder e as contradições institucionais aparecem com menor desenvolvimento sistemático.

A análise das abordagens metodológicas apresenta um campo plural, porém estruturado em padrões relativamente estáveis. Observa-se predominância de pesquisas qualitativas de natureza documental e jurídico-institucional, centradas na análise de legislações, tratados internacionais, planos nacionais e documentos programáticos (Burke et al., 2024; Gomes e Salles, 2025; González, 2024; Oliveira, Sena e Peixoto, 2024; Turarbekova et al., 2025). Nesses estudos, o método privilegia o exame da existência, conteúdo e conformidade das normas, assumindo que a análise dos marcos legais permite avaliar o comprometimento estatal no enfrentamento da violência contra as mulheres.

Essa centralidade documental revela uma epistemologia ancorada na formalidade normativa: o Estado é analisado a partir de seus textos legais, diretrizes e instrumentos oficiais. Ainda que tal enfoque seja fundamental para compreender compromissos

institucionais e arquiteturas de política pública, ele tende a produzir uma leitura centrada na prescrição, com menor aprofundamento nas dinâmicas práticas de implementação.

Lado a lado, identificam-se estudos quantitativos voltados à análise territorial, institucional e orçamentária, com uso de modelagens estatísticas, técnicas de aprendizado de máquina, análise de dados administrativos e avaliações de impacto (Cadena-Urzúa et al., 2025; Cerqua et al., 2026; Gomes et al., 2025; Sheppard et al., 2025). Esses trabalhos representam um avanço metodológico relevante, sobretudo ao incorporarem análise preditiva e mensuração de efeitos de políticas específicas.

Contudo, mesmo nesses casos, emergem limitações estruturais. A dependência de dados oficiais e registros administrativos expõe problemas de subnotificação, inconsistência e ausência de padronização, questões reconhecidas explicitamente em algumas pesquisas. (Cerqua et al., 2026; Sheppard et al., 2025). Assim, embora haja sofisticação técnica, os resultados permanecem condicionados à qualidade e disponibilidade dos dados institucionais.

Além disso, parte significativa da produção recorre a estudos qualitativos baseados em entrevistas, etnografia e análise de redes institucionais, especialmente para compreender processos de implementação e articulação intersetorial. Essas abordagens permitem captar dimensões relacionais, conflitos e barreiras operacionais que escapam à análise normativa (Dutra e Martins, 2023; Granda-Verde, Bermeo-Valencia e Bermeo-Valencia, 2025; Semahegn et al., 2025; Uster e Acosta, 2025).

Entretanto, mesmo nos estudos que se aproximam da dimensão prática da implementação, a análise tende a concentrar-se na identificação de barreiras operacionais e institucionais, como fragmentação da rede, dificuldades de integração e restrições orçamentárias. Esses elementos são apresentados como fatores relevantes para compreender os desafios do enfrentamento à violência contra as mulheres, ainda que nem sempre sejam desenvolvidos em articulações mais amplas com debates sobre racionalidade estatal, disputas políticas ou hierarquias institucionais. Tal configuração indica uma ênfase consistente nos aspectos organizacionais e administrativos das políticas, contribuindo para o mapeamento de entraves concretos à sua execução.

Do ponto de vista epistemológico, alguns fatores são observados: observa-se forte centralidade do Estado como unidade analítica privilegiada na maior parte dos estudos. Ainda que organizações da sociedade civil sejam reconhecidas como atores relevantes no enfrentamento à violência contra as mulheres (Uster e Acosta, 2025), sua atuação é frequentemente analisada em articulação com estruturas estatais e com a capacidade institucional dos governos. Tal enquadramento manifesta uma ênfase interpretativa voltada à

compreensão das políticas a partir das dinâmicas e arranjos do próprio Estado, situando-o como eixo organizador das análises.

Em segundo lugar, verifica-se predominância de abordagens avaliativas orientadas por referenciais normativos. Diversos estudos partem de parâmetros internacionais, como recomendações da Organização Mundial da Saúde ou tratados de direitos humanos e analisam as políticas a partir de seu grau de alinhamento a esses marcos (Burke et al., 2024; González, 2024). Essa estratégia contribui para situar os compromissos assumidos pelos Estados no plano internacional e para mapear convergências e distanciamentos normativos, organizando a análise em torno de critérios de conformidade institucional.

Em terceiro lugar, a implementação das políticas é frequentemente examinada a partir de desafios operacionais e institucionais, como restrições orçamentárias, fragilidade burocrática e dependência de financiamento (Amorim, Salej e Maia, 2024; Sheppard et al., 2025). Embora esses elementos sejam recorrentes, a capacidade institucional tende a aparecer mais como dimensão contextual do que como variável analítica central, sendo explorada de maneira diferenciada entre os estudos.

Quanto à dimensão temporal, observa-se que parte da produção concentra-se em recortes específicos, privilegiando análises situadas em determinados períodos ou conjunturas. Ainda que alguns trabalhos adotem perspectivas mais extensas (Cerqua et al., 2026; Sheppard et al., 2025), a abordagem longitudinal não constitui eixo predominante no conjunto analisado, o que demonstra uma ênfase maior nas dinâmicas contemporâneas das políticas.

Por fim, a violência contra as mulheres é majoritariamente tratada como objeto de política pública e como problema institucional a ser enfrentado por meio de arranjos estatais e instrumentos normativos. Em alguns estudos, categorias como interseccionalidade são mobilizadas para ampliar essa compreensão (González, 2024).

Em síntese, o conjunto dos estudos revela uma configuração metodológica relativamente consistente, marcada pela centralidade de abordagens qualitativas e pela valorização da análise de contextos institucionais específicos. Essa orientação tem permitido aprofundar a compreensão das dinâmicas internas das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, sobretudo no que se refere à formulação normativa, à coordenação intersetorial e aos processos de implementação. Ao mesmo tempo, a recorrência desses desenhos evidencia a consolidação de determinados referenciais analíticos no campo, abrindo possibilidades para diálogos metodológicos e teóricos complementares que possam ampliar ainda mais o escopo investigativo da área.

A análise dos estudos demonstra que, para além dos avanços normativos e institucionais descritos, os próprios autores reconhecem limitações e desafios persistentes na consolidação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Quando observadas em conjunto, essas lacunas revelam padrões estruturais que atravessam diferentes contextos nacionais e arranjos institucionais.

A primeira lacuna recorrente refere-se à distância entre formulação normativa e implementação efetiva. Diversos estudos assentam que, embora existam marcos legais abrangentes e compromissos formais com a igualdade de gênero, sua aplicação é inconsistente ou limitada por obstáculos institucionais. A aplicação desigual das leis, a ausência de diretrizes operacionais claras e a fragilidade na execução das políticas são apontadas como entraves recorrentes (Oliveira, Sena e Peixoto, 2024; Semahegn et al., 2025; Turarbekova et al., 2025).

Outro ponto reiterado diz respeito às restrições orçamentárias e à sustentabilidade financeira das políticas. Estudos que analisam financiamento e estrutura institucional indicam que a ausência de planejamento fiscal de longo prazo, a baixa execução orçamentária e a inconsistência nos registros financeiros comprometem a consolidação das estratégias de enfrentamento. A própria ausência de dados sistemáticos sobre financiamento é reconhecida como obstáculo para avaliação de impacto (Amorim, Salej e Maia, 2024; Cerqua et al., 2026; Sheppard et al., 2025).

A intersetorialidade, embora amplamente defendida, aparece nos próprios estudos como desafio de operacionalização. A fragmentação entre serviços, a ausência de integração efetiva entre setores e a fragilidade das conexões institucionais são identificadas como problemas persistentes. Os autores destacam a necessidade de fortalecimento das redes, definição de funções estratégicas de coordenação e maior participação das mulheres nos processos decisórios (Alcantara et al., 2024; Burke et al., 2024; Dutra e Martins, 2023).

Além disso, múltiplos trabalhos indicam que fatores socioculturais e normas de gênero profundamente enraizadas continuam a limitar a efetividade das políticas. A persistência de atitudes que naturalizam a violência, bem como barreiras culturais à denúncia e ao acesso a serviços, são mencionadas como desafios que extrapolam o campo estritamente institucional (González, 2024; Granda-Verde, Bermeo-Valencia e Bermeo-Valencia, 2025; Semahegn et al., 2025).

Outra lacuna identificada refere-se à necessidade de maior articulação entre setores específicos, como o setor saúde. Burke et al. (2024) destacam que, embora existam políticas multissetoriais, a resposta do setor saúde nem sempre se traduz em diretrizes clínicas

consolidadas ou em envolvimento consistente dos ministérios responsáveis. Esse descompasso comprova a fragilidade na internalização da violência contra a mulher como problema de saúde pública.

No plano internacional e comparado, também são reconhecidas limitações relativas à atualização e utilização de bases de dados e indicadores globais (Watson et al., 2023), assim como à necessidade de estudos adicionais que examinem variações contextuais na implementação de tratados (Miaz, Niederhauser e Maggetti, 2023). A própria especificidade de objetos de investigação é apontada como fator que dificulta comparações amplas (Oliveira et al., 2025).

Quando observadas em conjunto, essas lacunas revelam não apenas desafios técnicos, mas tensões estruturais entre norma e prática, entre compromisso formal e capacidade de execução, entre desenho institucional e efetividade concreta. Ainda que os estudos avancem na descrição de marcos legais, estruturas administrativas e modelos de gestão, permanece evidente a necessidade de compreender com maior profundidade os mecanismos institucionais que mediam a tradução das políticas em práticas cotidianas.

A segunda estratégia metodológica consiste na análise documental em perspectiva multiescalar, contemplando os níveis federal, estadual e municipal. Essa abordagem permite examinar como as diretrizes nacionais são traduzidas em instrumentos normativos e operacionais em contextos específicos, evidenciando processos de adaptação, negociação e fragmentação institucional. O corpus documental é composto por legislações, políticas nacionais, programas governamentais, diretrizes técnicas e protocolos de atendimento, além de documentos estaduais e municipais relacionados à Casa da Mulher Brasileira no Paraná.

DOCUMENTOS ANALISADOS, ANO E NÍVEL DE GOVERNO

Nº	Documento	Ano	Nível	Tipo de documento
1	Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM)	2011	Federal	Documento normativo
2	Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha	2006	Federal	Lei Federal
3	Programa Mulher: Viver sem Violência	2013	Federal	Programa Governamental
4	Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira	2015	Federal	Documento institucional

5	Diretrizes para Implantação da Casa da Mulher Brasileira	2022	Federal	Documento técnico-normativo
6	Decreto estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres (PR)	2023	Estadual	Decreto
7	Atos normativos da Secretaria da Mulher – PR	2023-2024	Estadual	Portarias / resoluções
8	Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres – Curitiba	2025	Municipal	Protocolo institucional
9	Documentos institucionais da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba	2023-2025	Municipal	Relatórios, portarias e planos
10	Painel Mulheres do Paraná – IPARDES	2023/2024	Estadual	Base de dados oficial

DOCUMENTOS ANALISADOS, OBJETIVO E CONTRIBUIÇÕES PARA A ANÁLISE

Nº	Documento	Objetivo	Contribuição para Análise
1	Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM)	Estabelece princípios, diretrizes e eixos estruturantes da política nacional	Base normativa para análise de coerência entre diretrizes nacionais e implementação
2	Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha	Define tipologias da violência, medidas protetivas e responsabilidades institucionais	Marco legal que fundamenta a política de enfrentamento
3	Programa Mulher: Viver sem Violência	Institui estratégias integradas de atendimento às mulheres em situação de violência	Origem institucional da Casa da Mulher Brasileira
4	Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira	Define modelo de funcionamento, integração de serviços e fluxos de atendimento da CMB	Documento-chave para análise de intersetorialidade
5	Diretrizes para Implantação da Casa da Mulher Brasileira	Orienta estados e municípios quanto à implantação da CMB	Análise da tradução das diretrizes nacionais
6	Decreto estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres (PR)	Institui mecanismos de coordenação interinstitucional no Paraná	Avaliação da articulação intergovernamental

7	Atos normativos da Secretaria da Mulher – PR	Regulamentam ações e serviços de enfrentamento no estado	Identificação de coerência e lacunas entre níveis
8	Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres – Curitiba	Estabelece fluxos, responsabilidades e rede de atendimento local	Análise da operacionalização local da política
9	Documentos institucionais da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba	Regulam o funcionamento cotidiano da CMB	Observação das tensões entre norma e prática
10	Painel Mulheres do Paraná – IPARDES	Sistematiza registros de violência contra mulheres no estado	Contextualização empírica da implementação

Como instrumento analítico, utiliza-se uma matriz de coerência normativa, que possibilita examinar o grau de alinhamento entre formulação e implementação da política, bem como identificar inconsistências entre diferentes níveis de governo. Essa estratégia dialoga com abordagens que destacam o potencial da análise documental sistemática para avaliar a efetividade das políticas públicas e a responsabilização estatal (Watson et al., 2023).

A análise será orientada por três categorias principais. A coerência refere-se ao grau de correspondência entre as diretrizes nacionais e sua tradução nos documentos de implementação. A intersetorialidade é analisada como problema de coordenação institucional, a partir da presença de mecanismos formais de articulação entre setores. Por fim, as lacunas dizem respeito a ausências, ambiguidades e indefinições nos documentos, especialmente no que tange à operacionalização das políticas e à distribuição de responsabilidades entre os entes federativos.

Essas categorias são definidas a priori, com base na literatura de análise de políticas públicas, permanecendo abertas à incorporação de elementos emergentes identificados ao longo da análise, em consonância com os princípios da análise de conteúdo qualitativa. A partir desse enquadramento, a análise documental proposta nesta pesquisa busca avançar sobre as lacunas identificadas na literatura, especialmente no que se refere à compreensão dos processos institucionais que mediam a implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Ainda que a etapa de análise esteja ainda em preparação, a revisão realizada permite indicar alguns direcionamentos analíticos que orientam a investigação. No que se refere à coerência normativa, espera-se identificar como as diretrizes estabelecidas em documentos de nível nacional são incorporadas, adaptadas ou tensionadas

nos instrumentos administrativos, permitindo observar continuidades, lacunas ou reinterpretações ao longo do processo de implementação.

Em relação à intersectorialidade, a análise tende a examinar como a articulação entre diferentes setores é formalmente estruturada nos documentos, especialmente por meio da definição de fluxos de atendimento, atribuições institucionais e mecanismos de coordenação. Nesse sentido, torna-se relevante verificar em que medida essa integração se apresenta de forma operacionalizada ou permanece em nível predominantemente normativo. No que diz respeito às capacidades estatais, a investigação poderá demonstrar como responsabilidades, funções e atribuições são distribuídas entre os diferentes órgãos, possibilitando identificar fragilidades na definição de competências, sobreposições institucionais ou lacunas na estrutura administrativa prevista.

Por fim, a análise dos documentos permitirá compreender como se configuram, no plano formal, os fluxos e procedimentos que orientam a implementação da política, destacando tanto os elementos de organização institucional quanto eventuais limitações na padronização e na clareza dos processos. Dessa forma, a análise documental se orienta pela identificação de como diretrizes normativas, arranjos institucionais e mecanismos operacionais se articulam nos documentos oficiais, contribuindo para a compreensão das dinâmicas de implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu compreender que o campo das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres encontra-se fortemente estruturado em torno de uma racionalidade jurídico-institucional, na qual a produção normativa e a criação de dispositivos organizacionais ocupam posição central. A revisão da literatura apresentou que, embora esses elementos representem avanços importantes, eles não se traduzem, de forma automática, em processos consistentes de implementação.

Dessa maneira, os estudos analisados convergem ao apontar a existência de tensões recorrentes entre formulação e execução das políticas públicas, especialmente no que se refere à articulação intersectorial, à coordenação institucional e à sustentabilidade das ações. A intersectorialidade, ainda que amplamente reconhecida como princípio orientador, revela-se de difícil operacionalização, frequentemente permanecendo no plano normativo, sem detalhamento suficiente dos mecanismos que viabilizam sua efetivação.

Do mesmo modo, a literatura aponta para limitações relacionadas às capacidades estatais, à distribuição de responsabilidades e à organização dos serviços, indicando que a efetividade das políticas depende não apenas de sua existência formal, mas das condições institucionais que sustentam sua execução. Esses elementos reforçam a necessidade de deslocar a análise das políticas públicas para além de seus marcos normativos, incorporando os processos concretos que estruturam sua implementação.

A partir desse cenário, a presente pesquisa propõe contribuir para o campo ao direcionar o olhar para a análise documental como estratégia de compreensão dos mecanismos institucionais que mediam a ação estatal. Ao considerar os documentos como espaços de materialização das políticas públicas, busca-se apreender como diretrizes, responsabilidades e formas de coordenação são formalmente estruturadas, permitindo avançar na compreensão das dinâmicas internas do Estado.

Ainda que a etapa empírica esteja em desenvolvimento, a análise realizada permite indicar que a investigação dos documentos institucionais constitui caminho promissor para a identificação de lacunas, inconsistências e limites na operacionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesse sentido, espera-se que os resultados contribuam para o aprofundamento do debate sobre implementação, oferecendo elementos que permitam compreender não apenas o que as políticas estabelecem, mas como elas se organizam e se materializam no plano institucional.

Portanto, destaca-se que o estudo apresenta limitações inerentes ao recorte adotado, especialmente no que se refere à ausência, neste momento, de análise empírica concluída, bem como à concentração em determinados tipos de fontes e abordagens teóricas. Tais limitações, contudo, não comprometem sua relevância, mas indicam possibilidades de aprofundamento futuro, seja por meio da incorporação de outras estratégias metodológicas, seja pela ampliação do escopo empírico da investigação.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Patrícia P. T.; CARNEIRO, Fernando F.; PESSOA, Vanira M.; PINTO, Antonio G. A.; MACHADO, Maria F. A. S. Cuidado integral às mulheres vítimas de violência. **Cien Saude Colet**, v. 29, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/QRCh6D3w4hVmzBnb6DbcvKB/?format=pdf&lang=pt>.

AMORIM, Marina A.; SALEJ, Ana P.; MAIA, Maria C. M. As políticas para as mulheres no Brasil entre 2015 e 2019: estrutura, lideranças e orçamento. **Revista Ártemis**, vol. XXXVIII, n. 1, jul-dez, p. 46-66, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/71296/40726>.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 08 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013. **Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 ago. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8086.htm. Acesso em: 08 jan. 2026.

CADENA-URZÚA, Pablo; BRIZ-REDÓN, Álvaro; GUARDIOLA, Javier; MONTES, Francisco. Violence against women in Chile: a criminogenic approach to guide public policy in the global south. **Frontiers in Political Science**, 15 abr, 2025. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/political-science/articles/10.3389/fpos.2025.1547823/full>.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008 (Coleção Sociologia).

CERQUA, Augusto; GIANNANTONI, Costanza; LETTA, Marco; PINTO, Gabriele. Femicides, anti-violence centers, and policy targeting. **European Economic Review**, v.183, 2026. Disponível em: https://iris.uniroma1.it/retrieve/04784428-a997-49e6-8dd3-17ef41f4c398/Cerqua_Giannanton%20i_Letta_Pinto%20%282026%29%20-%20Femicides%2C%20Anti-Violence%20Centers%2C%20and%20Policy%20Targeting.pdf.

DUTRA, Maria L.; MARTINS, Cátia P. Desafios na tessitura da Rede Socioinstitucional de acolhimento e cuidado às mulheres vítimas de violência. **Saúde Soc. São Paulo**, v.32, n.4, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/R3WBD48GQsYyJwC7v5xCMbv/?format=pdf&lang=pt>.

GAGLIETTI, Tayná B.; FURLIN, Neiva. Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Município de Joaçaba-SC. **Revista Publicum**, v.10, n.1, p.235-260, 2024. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/publicum/article/view/83161/52994>.

GODOY, Arilda S. Pesquisa Qualitativa: Tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29 Mai./Jun. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>.

GOMES, Adalmir O.; COSTA, Thaynara C.; FRAGA, Mariana C.; AVELLANEDA, Claudia N. A existência de instituições pró-mulheres em municípios brasileiros na ótica de diferentes teorias. **Revista de Administração Pública**, v. 59, n. 1, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/92900/87064>.

GOMES, Thais J.; SALLES, Denise M. N. N. L. El centro de referencia y atención a la mujer como articulador de la red de lucha contra la violencia hacia las mujeres: un estudio empírico del CRAM Tia Alice (Petrópolis/RJ). **Revista de Derecho**, v. 14, n. 1, p. 424–467, 2025. Disponível em: <https://www.iushumani.org/index.php/iushumani/article/view/421/419>.

GONZÁLEZ, Vivian L. Abordaje de la violencia contra las mujeres: mecanismos y normativas en Cuba. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 32, n. 3, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/z7JdbJWMVh7w4MMhOjR7WhM/?format=pdf&lang=es>.

GRANDA-CAMPOVERDE, Roxana; BERMEIO-VALENCIA, Gabriela; BERMEIO-VALENCIA, Christian. Transformando la Gestión Pública: Modelo integral e innovador para erradicar la violencia contra la mujer. **Revista de Ciencias Sociales**, v. 31, n. 3, p. 363–378, 2025. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10374881.pdf>.

MIAZ, Jonathan; NIEDERHAUSER, Matthieu; MAGGETTI, Martino. From international law to subnational practices: How intermediaries translate the Istanbul Convention. **Regulation & Governance**, v. 18, p. 121–138, 2024. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/rego.12523>.

MINTROM, Michael; TRUE, Jacqui. COVID-19 as a policy window: Policy entrepreneurs responding to violence against women. **Policy & Society**, v. 41, n. 1, p. 143–154, 2022. Disponível em: <https://academic.oup.com/policyandsociety/article/41/1/143/6513362>.

OLIVEIRA, Márcio; SENA, Débora N.; PEIXOTO, Reginaldo. A violência contra as mulheres no estado democrático de direito: políticas públicas de enfrentamento no Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 104–123, 2025. Disponível em: <https://www.rel.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/9014/pdf>.

PIOSIADLO, Laura C. M.; FONSECA, Rosa M. G. S.; GESSNER, Rafaela. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. **Esc Anna Nery**, v. 18, n. 4, p.728-733. 2014.

PUHACH, Veronika; DEMIANCHUK, Oleksandr. Preventing and Combatting Domestic Violence: Incrementalism and Interest Groups in Ukrainian Public Policy. **East/West: Journal of Ukrainian Studies**, vol. 10, no. 2, 2023. Disponível em: <https://ekmair.ukma.edu.ua/server/api/core/bitstreams/83f26f74-f1e2-41c0-a03e-00501d45e5dd/content>.

RESTREPO, Elizabeth G.; CARDONA, Doris; OTÁLVARO, Andrés, F. T. La violencia contra las mujeres en Colombia, un desafío para la salud pública en cuanto a su prevención, atención y eliminación. **Revista CES Derecho**, v. 12, n. 1, p. 167-175, 2021. Disponível em: <https://revistas.ces.edu.co/index.php/derecho/article/view/6356/3424>.

SANTOS, Silvana M. M.; OLIVEIRA, Lediane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Rev. Katál. Florianópolis**, v. 13 n.1, p. 11-19, jan-jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HqLvNHVzXPJkDYSCHsb94hP/?format=pdf&lang=pt>.

SÁ-SILVA, Jackson R.; ALMEIDA, Cristóvão D.; GUINDANI, Joel F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, n.1, julho, 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>.

SEMAHEGN, Agumasie; TORPEY, Kwasi; MANU, Adom; ASSEFA, Nega; AGYEMAN, Naana A.; ANKOMAH, Augustine. Barriers to implementation of domestic violence prevention policies and programs in northwestern Ethiopia: A qualitative implementation research. **PLOS Global Public Health**, v. 5, n. 3, Março, 2025. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC11918427/pdf/pgph.0004266.pdf>.

SHEPPARD, Lauren; BROWN, Vicki; ROBINSON, Kim; MOODIE, Marj. A critical review of long-term funding for reducing violence against women in Australia. **Public Health Research & Practice**, v. 35, 2025. Disponível em: <https://connectsci.au/pu/article/35/3/PU24027/200616/A-critical-review-of-long-term-funding-for>.

SILVA, Claudia M. S. C.; JUNGES, José R.; BARBIANI, Rosângela; SCHAEFER, Rafaela; NORA, Carlise R. D. Processo de trabalho na vigilância em saúde no Brasil: uma scoping review. **Cad. Saúde Colet.**, v. 29, n.4, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/Q4NyX8hsH9XNR8VBqNGHV9r/?format=pdf&lang=pt>

TURARBKOVA, Akmaral; MYTALYAPOVA, Aiman; SABITOV, Serik; KALA, Nagima; BALMAGAMBETOVA, Venera; ALTYNBASSOV, Bakhyt. Legal frameworks for combating violence against women in Kazakhstan: analysing effectiveness and implementation gaps. **Access to Justice in Eastern Europe**, v. 8, n.1, p. 264-84, 2025. Disponível em: https://ajee-journal.com/upload/attaches/att_1739573084.pdf.

USTER, Anna; ACOSTA, Aviv. Beyond policy failures: The dependency-constraint paradox in the government-nonprofit relationship addressing violence against women. **Public Policy and Administration**, v. 0, n. 0, p. 1-27, 2025. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/09520767251377264>.

WATSON, Katherine; BURKE, Eva; GOLD, Judy; EVA, Gillian; AMIN, Avni. Methodological reflections: developing the WHO database of violence against women policies. **Health Policy and Planning**, v. 38, n. 9, 2023. Disponível em: Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC10566314/pdf/czad052.pdf>.